

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ.

EDITAL DE CONFERÊNCIA DE DADOS – INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AOE-2023

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada por Portaria da Senhora Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Santo André de 10/02/2023 com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16-7-2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13-8-2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no D.O. de 02/08/2021, Caderno de Suplementos, complementada pelo Despacho Governamental de 11/02/2023 e recente Portaria CGRH nº 04 de 08/02/2023 e Edital de Abertura de Inscrições, publicado em DOE de 14-02, 15-02 e 16-02-2023 e retificado em 17/02/2023,

Torna pública a LISTA DE INSCRITOS AO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA AGENTES DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – A.O.E./2023.

Para visualização da referida lista o próprio Candidato deverá acessar o site da Diretoria de Ensino – Região de Santo André <http://desantoandre.educacao.sp.gov.br> no link “Processo Seletivo – A.OE.”.

O Candidato devidamente inscrito deverá:

- 1- Conferir a Lista; e
- 2- Caso haja algum dado incorreto ou algo a ser questionado sobre a lista (nome e CPF), o Candidato deverá apresentar ao Protocolo da Diretoria de Ensino – Região de Santo André entre 06 a 08/03/2023, das 9 às 12h e das 13 às 17h, os seguintes documentos:

Cópia e original do Protocolo de inscrição, carimbado, assinado por Agente desta Diretoria de Ensino; declaração apontando o que se encontra incorreto e cópia de documento onde conste o número do CPF do Interessado e/ou a informação a ser corrigida.

Obs.: O prazo para esta ação, deverá ser impreterivelmente entre 06 e 08/03/2023, das 9 às 12h e das 13 às 17h.

A Comissão não se responsabiliza pela falta de dados não completos conforme orientações deste Edital; nem pela sua incorreção conforme também este Edital, fato que poderá causar o cancelamento da inscrição e até o não acesso à prova futura. Não serão admitidos questionamentos fora do prazo estabelecido nesta publicação.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado – A.O.E. – 2023.